



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 510/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lucilene Aparecida Floriano, protocolado em 12.08.2024, sob o nº 3322;

CONSIDERANDO a Portaria nº 469-2024, que concedeu licença saúde à servidora no período de 10 (dez) dias, de 30.07.2024 a 08.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Lucilene Aparecida Florentino, ocupante do cargo de Motorista, por 10 (dez) dias, no período de 08.08.2024 a 17.08.2024.

Parágrafo Único A nova concessão de licença saúde à servidora caracterizou prorrogação do benefício, sendo assim os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.